

Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

**PARECER Nº 04/2024**

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

**AValiação DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2025**

Das Diretrizes, dos Objetivos, das Metas e das Ações

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP elegeu no ato da reunião que a relatoria se daria pela conselheira Sra. Silmara Ribas, co-relatora pela Conselheira Sra. Luciana Muhlenhoff Cardoso e coordenação pelo conselheiro Sr. Osnei Fernandes Machado, agendado para o dia 15 de março de 2024, às 09h00, e iniciando às 09:05 horas.

Além da relatora, foi registrada a presença dos integrantes da Comissão: Sra. Rosângela Aparecida Valentin Paula e Sra. Jacira Aparecida Alves.

Justificou a ausência a Conselheira membro da Comissão Sra. Marleci de Oliveira Pontes por compromisso externo da SMS, a justificativa foi acatada por essa comissão.

Demais presentes: Sr. Neivo João Bertuzzi, Presidente do Conselho, Sra. Fernanda Daher Sabatin Machado, conselheira do segmento gestão, Sra. Marcia Regina Torquato da Rosa, representante do Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira, Sra. Luisa Helena Francisco Sanches e Sra. Franciele de Souza Mendes Lima, representantes do Departamento de Média e Alta Complexidade, Sra. Ramony Filippini Martins, Núcleo do Apoio Técnico e Monitoramento da Atenção Básica, Sra. Karla Renata Cepeda Alvarez e Sr. Jessé Eliel Gonçalves da Divisão de Monitoramento do Depto de Gestão Estratégica, além da secretária do conselho Sra. Jane Castelão Oga.

Assunto em pauta: Apreciação, análise e parecer referente **Programação Anual de Saúde – PAS 2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

**Local:** Sala de reuniões da Secretaria de Saúde

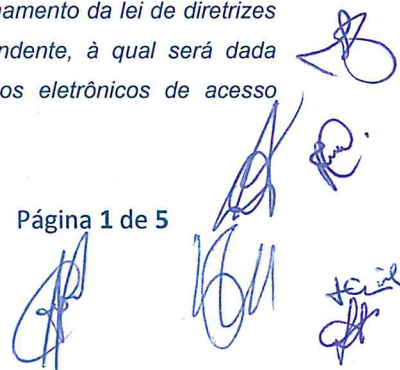
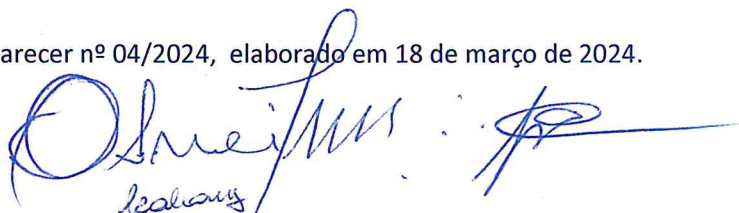
O coordenador da Comissão Sr. Osnei Fernandes Machado, deu início a apresentação explanando sobre o proposto da comissão. Passando a palavra para a conselheira Rosângela A. Valentin que demonstrou através de projeção multimídia.

Atendendo à Lei Complementar 141/2012, art. 36 § 2º:

*“Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”*

Parecer nº 04/2024, elaborado em 18 de março de 2024.

Página 1 de 5



## Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

O presente parecer é referente à Programação a Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025 (Das Diretrizes, Dos Objetivos, Das Metas e Das Ações, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, onde podemos observar que, em relação ao PMS 2022-2025, a PAS 2025 passou por readequações através de manifestação participativa dos diversos setores, que realizaram sugestões de alteração de nomenclatura, inclusão ou exclusão de ações e inclusão de metas.

Elencamos abaixo as adequações solicitadas em tempo, conforme previsto em lei:

### OUVIDORIA

- **Remove ação** “Viabilizar comunicação através de mala direta a todos os usuários divulgando constantemente os canais de atendimento”, tendo em vista a Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018.
- **Adiciona ação** “Disponibilizar cadastro de interesse para recebimento de matérias de ouvidoria, também no catálogo do WhatsApp e no portal de Prefeitura, via comunicação”.
- **Altera ação 2** da meta 1.3.2 (referente à impressão de certificados para o “café com a secretaria”) de “bimestralmente” para “trimestralmente”.

### SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NUTRIÇÃO

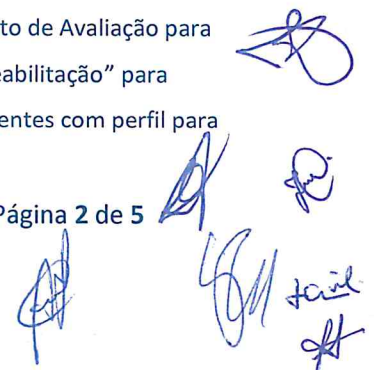
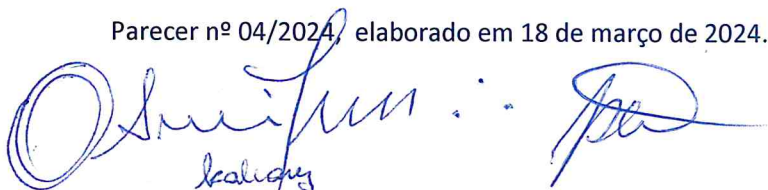
- **Altera nomenclatura** do indicador da meta 2.9.6 de “[...]Programa Crescer Saudável” para “[...]Programa Saúde na Escola”, considerando a extinção do Programa Crescer Saudável.
  - Decreto nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007.
  - Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017 que define as regras e os critérios para adesão e implementação do PSE.
  - Ofício Circular Nº 16/2022/DEPROS/SAPS/MS de 25 de novembro de 2022 que trata da adesão, monitoramento e avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE) Ciclo 2023/2024.
  - Ofício Nº 157/2022/DEPROS/SAPS/MS de 27 de dezembro de 2022 que trata das Informações sobre o Ciclo 2023/2024 do Programa Saúde na Escola (PSE).

### SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **Realiza correção** de valores linha-base de “100%”, “ano 2022” para “35%”, “ano 2023” na meta 2.5.3.
- **Realiza correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.4, “Ampliar a equipe multiprofissional do CER” para “Ampliar a equipe multiprofissional do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde”.
- **Realiza correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.5, “Elaborar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação” para “Revisar e atualizar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para

Parecer nº 04/2024, elaborado em 18 de março de 2024.

Página 2 de 5



Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

**SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- **Realiza correção** de valores linha-base de “100%”, “ano 2022” para “35%”, “ano 2023” na meta 2.5.3.
- **Realiza correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.4, “Ampliar a equipe multiprofissional do CER” para “Ampliar a equipe multiprofissional do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde”.
- **Realiza correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.5, “Elaborar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação” para “Revisar e atualizar Instrumento de Avaliação para identificar e encaminhar pacientes com perfil para atendimento no Centro de Reabilitação”.
- **Realiza correções** de nomenclatura em ação da meta 2.5.5, “Elaborar protocolo para atendimento do paciente do CER” para “Elaborar protocolo para atendimento do paciente do CRES - Centro de Reabilitação em Saúde”.

**SAÚDE BUCAL**

- **Adiciona ação** à meta 2.4.1, “Recredenciar equipes de Saúde Bucal de 40h”.
- **Adiciona ação** à meta 2.4.1, “Credenciar 7 equipes de Saúde Bucal de 20h”.

**ATENÇÃO BÁSICA**

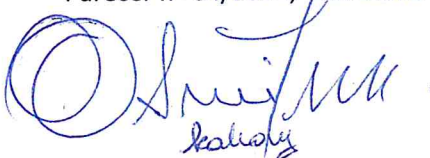
- **Altera nomenclatura** na ação 4 da meta 2.7.1, “**Implantar 3** Equipes Multiprofissionais de Saúde (e-Multi)” para “**Habilitar 3** Equipes Multiprofissionais de Saúde (e-Multi)”.
- **Altera nomenclatura** na descrição da meta 2.7.6 e ações relacionadas, “Manter as equipes de atuação do NASF-AB” para “Manter as equipes de atuação Multiprofissional (e-Multi)”.
- **Altera nomenclatura** na ação 1 da meta 2.7.13, “Manter o apoiador institucional em cada região do município (Guarituba e Centro)” para “Manter os coordenadores de Atenção Básica por Distrito Sanitário, um em cada região do município (Guarituba e Centro)”.

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- **Altera ação 2** da meta 2.11.3, “Realizar reuniões **trimestrais** da Comissão de Farmacoterapia” para “Realizar reuniões **quadrimestrais** da Comissão de Farmacoterapia”.
- **Altera meta 2.11.4**, “Adequar a estrutura física da **Farmácia do Guarituba** visando espaço adequado para atendimento e armazenamento de medicamentos” para “Adequar a estrutura física da **Farmácia do Guarituba e Farmácia do Primavera** visando espaço adequado para atendimento e armazenamento de medicamentos”, adicionando ação referente à instalação de outro quichê no local.

Parecer nº 04/2024, elaborado em 18 de março de 2024.

Página 3 de 5

  
Rafael











Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

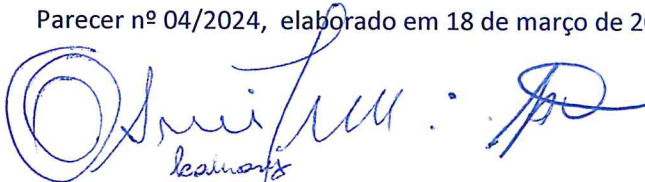
alinhamento gradual, que se espera que possa ser aprimorado e adequado às especificidades do planejamento em saúde.

A PAS-2025 segue os requisitos legais e contemplou 5 diretrizes, 21 objetivos e 123 metas do Plano Municipal de Saúde (PMS 2022/2025), estabelecendo 135 metas relacionadas a questões como **Qualificação da gestão à saúde dos serviços de saúde; Fortalecimento da Rede de atenção à saúde de Piraquara; Qualificação da Vigilância em Saúde; Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde e o Fortalecimento do Controle Social no SUS**

É O RELATÓRIO.



Parecer nº 04/2024, elaborado em 18 de março de 2024.



lealmaria

Página 4 de 5



Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Recursos Humanos.

**PARECER DA RELATORIA**

Após análise e discussão ante o exposto, é possível concluir que a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 contempla todas as diretrizes e metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Destaca-se o debate qualificado com as Áreas Técnicas que participaram da reunião, num processo democrático e participativo em que transcorreu esta análise. Conclui-se, portanto, que a PAS 2025 está em condições de ser submetida à análise e deliberação do Plenário.

**VOTO DA RELATORIA**

**VOTAMOS** pela aprovação da Programação Anual de Saúde – PAS 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.


Piraquara, Sala das Reuniões, 18 de março de 2024.

  
**Silmara Ribas**  
Relatora

**Luciana Muhlenhoff Cardoso**  
Co-Relatora




  
**Osnei Fernandes Machado**  
Coordenador

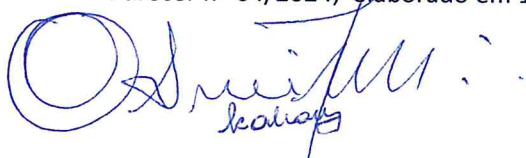
Demais Membros integrantes da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e recursos Humanos:

  
**Rosângela A. Valentin Paula**  
Membro da Comissão

  
**Jacira Aparecida Alves**  
Membro da Comissão

Demais participantes:

Neivo João Bertuzzi	Presidente do Conselho	
Fernanda Daher Sabatin Machado	Conselheira	
Franciele de Souza Mendes Lima,	Departamento de Média e Alta Complexidade	
Jessé Eliel Gonçalves	Divisão de Monitoramento da SMSP	
Karla Renata Cepeda Alvarez	Divisão de Monitoramento da SMSP	
Luisa Helena Franciso Sanches	Departamento de Média e Alta Complexidade	
Marcia Regina Torquato da Rosa	Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira	
Ramony Filippini Martins	Núcleo do Apoio Técnico e Monitoramento	
Jane Castelão Oga	Secretaria executiva do Conselho	

  
Osnei Fernandes Machado

